



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

..... CONCEDE LICENÇA AO GOVERNADOR DO ESTADO, TASSO JEREISSATI, PARA
AUSENTAR-SE DO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO:

..... em de de 19.....

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr. DEP. FRANCISCO AGUIAR em de 19.....

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Dep. Antônio Távares
Dep. João Olímpio

Orçamento Legislativo N.º 398
28.06.95

SINOPSE

PROJETO N.º de de de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 27 de julho de 1995
1.º SECRETÁRIO



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/95

Concede licença ao Governador do Estado, Doutor Tasso Ribeiro Jereissati, para ausentar-se do País e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I da Resolução 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica autorizado o Governador do Estado do Ceará, Doutor Tasso Ribeiro Jereissati, a ausentar-se do País no período de 03 a 11 de julho do corrente ano, com destino à Colombia, visando participar de reunião de Líderes Políticos da América Latina e do Caribe - ENCONTRO DE CARTAGENA, para o qual foi oficialmente convidados pela ONU, de acordo com o § 1º do Artigo 86 da Constituição Estadual.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
SALA DAS COMISSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 1995.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE

RELATOR

João Alcides



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05195

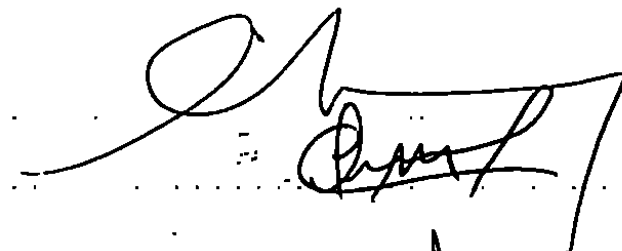
Concede licença ao Governador do Estado, Tasso Jereissati, para ausentar-se do País e dá outras providências.

ART. 1º - Fica autorizado o Governador do Estado do Ceará, Tasso Jereissati, a ausentar-se do País no período de 03 a 11 de julho, com destino à Colombia, visando participar de reunião de Líderes Políticos da América Latina e do Caribe - ENCONTRO DE CARTAGENA, para o qual foi, oficialmente, convidado pela ONU, de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 86, de nossa Carta Constitucional Estadual.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

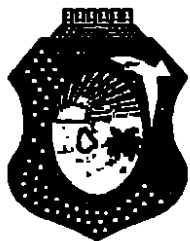
PAGO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 1995.


DEP. CID RIBEIRO
PRESIDENTE
DEP. CIRILO PIMENTA
1º VICE-PRES. EXERC.
DEP. DOMINGOS FILHO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MANOEL VIANA
1º SECRETARIO
DEP. IDEMAR FILHO
2º SECRETARIO
DEP. CARLOMANO MARQUES
3º SECRETARIO
DEP. JED PONTES
4º SECRETARIO

REQUERIMENTO Nº. 1
MENSAGEM Nº. 1
PROJETO DE DEC. Nº 05 / 95
VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1
CORRESPONDÊNCIA ()
LIDO NO EXPEDIENTE / ~~SESSÃO~~ DA 63ª SESSÃO ORD
() INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
() INCLUA-SE NA ORDEM NO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
() PUBLIQUE-SE E INCLUA-SE EM PAUTA
() PREJUDICADO (Art. 179, Item VI)
() ENTREGUE-SE POR CÓPIA AO AUTOR DO REQUERIMENTO
() ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(☒) ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PLENÁRIO (3 DE MAI), EM 22/06/95

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 23 de 06 de 1995

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO GG-Nº 225 /95

Fortaleza, 23 de maio de 1995

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE

EM

27/5/95

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos ilustres Membros dessa Augusta Assembléia Legislativa para comunicar que necessito ausentar-se do País com o intuito de participar de reunião de Líderes Políticos da América Latina e do Caribe - ENCONTRO DE CARTAGENA, na Colômbia, do dia 3 a 11 de julho próximo, para o qual fui, oficialmente, convidado pela ONU, órgão patrocinador do evento.

Destarte, de acordo com o § 1º do Art. 86 da Constituição Estadual, encareço a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de que seja concedida a licença para que possa empreender a referida viagem.

Agradeço a Vossa Excelência a consideração que dispensar ao presente, apresentando-lhe protestos de maior apreço e respeito.

Atenciosamente,

TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Governador do Estado do Ceará

A Sua Excelência o Senhor
CID FERREIRA GOMES
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
NESTA

Matéria PROJ. DECRETO LEGISLATIVO N 1 Autua MESA DIRETORA
Assunto CONCEDE LICENÇA AO GOVERNADOR DO ESTADO; TASSO JEREISSATI, PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Comissão CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Data da entrada __/__/__

Relator signado Dep. João Alencar Prazo __/__/__

Recorrido ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☒ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO

Assinatura _____ Diligência _____

Liberação da Comissão _____ Data __/__/__

Assinatura Pres _____ Ass Rel _____

Comissão _____ Data da entrada __/__/__

Relator signado _____ Prazo __/__/__

Recorrido ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☐ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO

Assinatura _____ Diligência _____

Liberação da Comissão _____ Data __/__/__

Assinatura Pres _____ Ass Rel _____

Comissão _____ Data da entrada __/__/__

Relator signado _____ Prazo __/__/__

Recorrido ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☐ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO

Assinatura _____ Diligência _____

Liberação da Comissão _____ Data __/__/__

Assinatura Pres _____ Ass Rel _____

De acordo com o art. ____

____ encaminhe-se

à ____

Em ____ / ____ / ____

FOLHA 01